



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre autorização de servidor para
conduzir veículo oficial a serviço do IFMG-
Campus Betim.**

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

CONSIDERANDO:

A ausência de servidores ou funcionários terceirizados ocupantes do cargo de Motorista no IFMG-Campus Betim para a condução de veículos oficiais do IFMG a serviço deste *campus*, e considerando que há servidores que possuem Carteira Nacional de Habilitação, estando aptos a dirigirem veículos a serviço desta unidade, conforme dispõe a Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

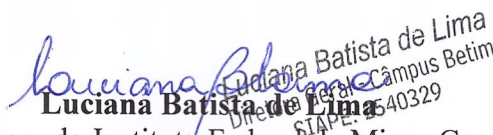
Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial do *Campus Betim*, modelo Ford Fiesta Sedan, placa GMF 7340, a serviço do IFMG, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

Walter Alves Durão Júnior
Siape: 2112069
RG: M4376460
CPF: 882.111.936-04
Nº Registro da CNH: 01639958590
Categoria de Habilitação: B

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Betim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 23 de setembro de 2016.

Betim, Estado de Minas Gerais 15 de setembro de 2016.


Luciana Batista de Lima
Diretora Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Betim*